



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 014, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 951/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica anulada parcialmente, a importância de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) da dotação orçamentária seguinte:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
06	01.001.031.2002.31.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 35.600,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 35.600,00

Art. 2º - A importância anulada no Artigo 1º deste Decreto fica transferida para a seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
15	01.001.031.2002.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 35.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 04 de abril de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com